



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de Informação ao Ministro dos Transportes, Sr. Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho, sobre os motivos da lentidão na conclusão e entrega da obra de triplicação das pistas de circulação da BR-230, em Cabedelo, Região Metropolitana de João Pessoa.

Senhor Presidente:

Requerimento de Informação ao Ministro dos Transportes, Sr. Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero informações sobre a lentidão observada no processo de conclusão e entrega da obra de triplicação das pistas de circulação da BR-230, no trecho situado na cidade de Cabedelo, integrante da Região Metropolitana de João Pessoa. Tal obra, de relevância estratégica para a infraestrutura e mobilidade da região, tem gerado preocupação crescente entre os cidadãos e parlamentares diante dos sucessivos atrasos.

A fim de esclarecer à população e cumprir o dever de fiscalização relativo ao mandato legislativo, apresento as seguintes indagações:

- 1 - Quais são os fatores específicos que contribuem para a lentidão na execução e entrega da triplicação da BR-230 em Cabedelo?
- 2 - Houve falhas na gestão ou no planejamento da obra que justificam os atrasos, ou essas decorrem de questões externas, como entraves burocráticos ou falta de recursos?
- 3 - De que forma a demora na conclusão desta obra beneficia os contribuintes, considerando os prejuízos econômicos e sociais causados pela precariedade da infraestrutura viária?
- 4 - A lentidão verificada está alinhada aos princípios de eficiência e da legalidade, que devem orientar a administração pública, conforme previsto na Constituição Federal?
- 5 - Que medidas concretas o Ministério dos Transportes está adotando para sanar os atrasos e garantir a entrega da obra no prazo razoável?

JUSTIFICAÇÃO

A triplicação da BR-230 no trecho de Cabedelo é uma obra aguardada há tempos pela população da Região Metropolitana de João Pessoa, dado seu impacto direto na mobilidade urbana,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

na segurança viária e no escoamento da produção local. Os constantes atrasos, no entanto, estão comprometendo a confiança dos cidadãos na capacidade de execução do poder público, além de gerar transtornos diários à que depende da rodovia para suas atividades.

É fato notório que a BR-230 constitui um dos principais eixos de ligação no estado da Paraíba, sendo essencial para o desenvolvimento econômico e social da região. A demora na conclusão da triplicação das pistas não apenas perpetua os problemas de congestionamento e acidentes, mas também eleva os custos logísticos, afetando diretamente a competitividade das empresas locais e o bolso dos contribuintes.

Além disso, a eficiência na gestão pública é um princípio basilar consagrado no artigo 37 da Constituição Federal. A lentidão injustificada ou mal explicada em obras de tal magnitude levanta suspeitas sobre a lisura e a competência na aplicação dos recursos públicos, o que reforça a necessidade de esclarecimentos por parte deste Ministério.

A fiscalização dos atos do Poder Executivo é uma prerrogativa essencial do Congresso Nacional, e esta exigência busca atender ao clamor da sociedade por transparência e resultados concretos. A população de Cabedelo e arredores merece compreender os motivos que impedem a entrega de uma infraestrutura tão importante e conhecer as soluções adequadas para pôr fim aos atrasos.

Este pedido de informação objetiva, não apenas elucidar os entraves enfrentados, mas também contribuir para que o Ministério dos Transportes adote medidas que restabeleçam a celeridade e a qualidade esperada na execução da obra, em respeito ao interesse público e ao erário.

Diante do exposto, solicito que o Ministro preste os esclarecimentos acima citados, com a devida fundamentação e documentos comprobatórios, se necessário, para que possamos informar a sociedade e exercer plenamente o papel fiscalizatório que nos cabe.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 26/02/2025 09:55:10.130 - Mesa

RIC n.545/2025

